



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

RETIFICAR A [RESOLUÇÃO DPGE Nº 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2013](#), POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. nº 8.365, DE 01.02.13, p. 43.

**ONDE SE LÊ:**

<b>Órgãos existentes</b>	<b>Órgãos criados</b>	<b>Atribuições atuais</b>	<b>Atribuições transformadas</b>
<b>36ª Defensoria Pública Estadual</b>	—	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis e Varas Cíveis Virtuais e acompanhamento dos processos em trâmite na 17ª e 18ª Varas Cível Virtuais.	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis de competência Especial e acompanhamento dos processos em trâmite na 17ª Vara Cível de Competência Especial.

**LEIA-SE:**

<b>Órgãos existentes</b>	<b>Órgãos criados</b>	<b>Atribuições atuais</b>	<b>Atribuições transformadas</b>
<b>36ª Defensoria Pública Estadual</b>	—	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis e Varas Cíveis Virtuais e acompanhamento dos processos em trâmite na 17ª e 18ª Varas Cível Virtuais.	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis e Varas Cíveis de competência Especial e acompanhamento dos processos em trâmite na 17ª Vara Cível de competência Especial.